



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 033/2008

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.441.389/0001-61, estabelecida no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde, **AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n. 036343622 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o n. 600.042.907-04, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CONSÓRCIO OUTSOURCING**, inscrito no CNPJ n. 09.545.594/0001-90, localizado na Av. Ipiranga, n. 405, Sala 02, em Cuiabá/MT, representada pelo Sr. **JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA**, portador do RG n. MG-861.320 SSP/MG e do CPF n. 356.541.716-15, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando a autorização para aquisição do objeto de que se trata o processo de adesão n. 282694/2008/SES/MT, resolvem celebrar o presente Apostilamento, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, pelos Decretos Estaduais n. 7.217, de 14/03/2006 e alterações, pela Instrução Normativa n. 008/2008 de 15 de agosto de 2008, publicada no DOE de 21/08/2008, e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 216717/2010/SES/MT este instrumento tem por escopo acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade de cópias e impressões previstas no Contrato originário, alterando:

Na Cláusula Segunda – DOS PREÇOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

a) As quantidades constantes na Tabela do item 2.1

Na Cláusula Sexta – DO PREÇO

b) A redação do item 6.1

Cláusula Segunda - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Depois de acrescer R\$ 440.025,00 (quatrocentos e quarenta mil e vinte e cinco reais) ao valor total contratado, correspondente ao acréscimo de 25% no quantitativo de cópias e impressões, a Tabela constante no item 2.1 da Cláusula Segunda – DOS PREÇOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES e o item 6.1 da Cláusula Sexta – DO PREÇO, passarão a ter a seguinte redação:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
3ª. Via - GEC (arquivo)

“Cláusula Segunda – DOS PREÇOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

2.1 Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, encontra-se abaixo descrito:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Locação de equipamento de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, em regime de produção com estabelecimento de franquia e pagamento mensal por quantidade de cópias e impressões produzidas, com fornecimento e utilização de multifuncionais e impressoras com tecnologia de impressão digital, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, exceto papel, incluindo mão de obra para operação de equipamentos multifuncionais com produção mensal acima de 100.000 (cem mil) cópias, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados nas unidades do poder executivo estadual de MT, por exclusiva conta da empresa contratada. Conforme TR do processo nº. 379844/07/SAD. Especificação técnica do equipamento – Tipo: A1, impressora laser duplex, resolução : 1200x600, velocidade PPM A4/Carta: 23, memória (MB) mínima: 32, capacidade de papel de entrada: 300, tempo máximo de impressão da primeira página (PÁG/SEG): 10, capacidade mínima da bandeja multiuso: 50, cor: mono, linguagem: PCL6 e PS3, ciclo mensal: 20.000, formato do papel: A4, Carta, Ofício, Transparências e envelopes. Unidade de fornecimento: páginas impressas.	UN	<u>3.787.500</u>	0,11	<u>416.625,00</u>
2	Locação de equipamento de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, em regime de produção com estabelecimento de franquia e pagamento mensal por quantidade de cópias e impressões produzidas, com fornecimento e utilização de multifuncionais e impressoras com tecnologia de impressão digital, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, exceto papel, incluindo mão de obra para operação de equipamentos multifuncionais com produção mensal igual ou acima de 100.000 (cem mil) cópias, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados nas unidades do poder executivo estadual de MT, por exclusiva conta da empresa contratada. Conforme TR do processo nº. 379844/07/SAD. Especificação técnica do equipamento – Tipo: A2, impressora laser duplex, resolução: 1200x1200,	UN	<u>150.000</u>	0,11	<u>16.500,00</u>



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
3ª Via - GEC (arquivo)

	velocidade PPM A4/Carta: 30, memória (MB) mínima: 32, capacidade de papel de entrada: 500, tempo máximo de impressão da primeira página (PÁG/SEG): 11, capacidade mínima da bandeja multiuso: 50, cor: mono, linguagem: PCL6 e PS3, ciclo mensal: 100.000, formato do papel: A4, Carta, Ofício, Transparências e envelopes. Unidade de fornecimento: páginas impressas.				
5	Locação de equipamento de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, em regime de produção com estabelecimento de franquia e pagamento mensal por quantidade de cópias e impressões produzidas, com fornecimento e utilização de multifuncionais e impressoras com tecnologia de impressão digital, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, exceto papel, incluindo mão de obra para operação de equipamentos multifuncionais com produção mensal igual ou acima de 100.000 (cem mil) cópias, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados nas unidades do poder executivo estadual de MT, por exclusiva conta da empresa contratada. Conforme TR do processo nº. 379844/07/SAD. Especificação técnica do equipamento - Tipo: A5, multifuncional laser duplex, resolução: 600x600, velocidade PPM A4/Carta: 18, memória (MB) mínima: 32, capacidade de papel de entrada: 300, tempo máximo de impressão da primeira página (PÁG/SEG): 10, capacidade mínima da bandeja multiuso: 50, cor: mono, linguagem: PCL6 e PS3, ciclo mensal: 15.000, formato do papel: A4, Carta, Ofício, Transparências e envelopes. Unidade de fornecimento: páginas impressas.	UN	<u>3.000.000</u>	0,11	<u>330.000,00</u>
6	Locação de equipamento de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, em regime de produção com estabelecimento de franquia e pagamento mensal por quantidade de cópias e impressões produzidas, com fornecimento e utilização de multifuncionais e impressoras com tecnologia de impressão digital, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, exceto papel, incluindo mão de obra para operação de equipamentos multifuncionais com produção mensal igual ou acima de 100.000 (cem mil) cópias, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados nas unidades do poder executivo estadual de MT, por exclusiva conta da empresa contratada. Conforme TR do processo nº. 379844/07/SAD. Especificação técnica do equipamento - Tipo: A6, multifuncional laser duplex, resolução : 600x600, velocidade PPM A4/Carta: 20, memória (MB) mínima: 64, capacidade de papel de entrada: 600,	UN	<u>7.500.000</u>	0,11	<u>825.000,00</u>



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
3ª Via – GEC (arquivo)

	tempo máximo de impressão da primeira página (PÁG/SEG): 7, capacidade mínima da bandeja multiuso: 50, cor: mono, linguagem: PCL6 e PS3, ciclo mensal: 30.000, formato do papel: A4, Carta, Ofício, Transparências e envelopes. Unidade de fornecimento: páginas impressas.				
7	Locação de equipamento de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, em regime de produção com estabelecimento de franquia e pagamento mensal por quantidade de cópias e impressões produzidas, com fornecimento e utilização de multifuncionais e impressoras com tecnologia de impressão digital, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, exceto papel, incluindo mão de obra para operação de equipamentos multifuncionais com produção mensal igual ou acima de 100.000 (cem mil) cópias, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados nas unidades do poder executivo estadual de MT, por exclusiva conta da empresa contratada. Conforme TR do processo nº. 379844/07/SAD. Especificação técnica do equipamento – Tipo: A7, multifuncional laser duplex, resolução: 600x600, velocidade PPM A4/Carta: 60, memória (MB) mínima: 512 HD 40GB, capacidade de papel de entrada: 3.500, tempo máximo de impressão da primeira página (PÁG/SEG): 4, capacidade mínima da bandeja multiuso: 100, cor: mono, linguagem: PCL6 e PS3, ciclo mensal: 200.000, formato do papel: A4, Carta, Ofício, Transparências e envelopes. Unidade de fornecimento: páginas impressas.	UN	<u>1.800.000</u>	0,11	<u>198.000,00</u>
9	Locação de equipamento de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, em regime de produção com estabelecimento de franquia e pagamento mensal por quantidade de cópias e impressões produzidas, com fornecimento e utilização de multifuncionais e impressoras com tecnologia de impressão digital, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, exceto papel, incluindo mão de obra para operação de equipamentos multifuncionais com produção mensal igual ou acima de 100.000 (cem mil) cópias, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados nas unidades do poder executivo estadual de MT, por exclusiva conta da empresa contratada. Conforme TR do processo nº. 379844/07/SAD. Especificação técnica do equipamento – Tipo: B1, impressora laser/LED duplex, resolução : 600x600, velocidade PPM A4/Carta: 22 em cores, memória (MB) mínima: 128, capacidade de papel de entrada: 400, tempo máximo de impressão da primeira página (PÁG/SEG): 13, capacidade mínima da bandeja	UN	<u>300.000</u>	0,92	<u>276.600,00</u>



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
3ª Via – GEC (arquivo)

	multiuso: 100, cor: color, linguagem: PCL5 e PS3, ciclo mensal: 60.000, formato do papel: A4, Carta, Ofício, Transparências e envelopes. Unidade de fornecimento: páginas impressas.				
11	Locação de equipamento de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, em regime de produção com estabelecimento de franquia e pagamento mensal por quantidade de cópias e impressões produzidas, com fornecimento e utilização de multifuncionais e impressoras com tecnologia de impressão digital, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, exceto papel, incluindo mão de obra para operação de equipamentos multifuncionais com produção mensal igual ou acima de 100.000 (cem mil) cópias, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados nas unidades do poder executivo estadual de MT, por exclusiva conta da empresa contratada. Conforme TR do processo nº. 379844/07/SAD. Especificação técnica do equipamento – Tipo: B3, multifuncional laser/LED duplex, resolução: 600x600, velocidade PPM A4/Carta: 25 em cores, memória (MB) mínima: 512 HD 40GB, capacidade de papel de entrada: 850, tempo máximo de impressão da primeira página (PÁG/SEG): 11, capacidade mínima da bandeja multiuso: 100, cor: color, linguagem: PCL6 e POSTSCRIPT 3, ciclo mensal: 75.000, formato do papel: A4, Carta, Ofício, Transparências e envelopes. Unidade de fornecimento: páginas impressas.	UN	<u>150.000</u>	0,92	<u>138.000,00</u>
Total R\$					<u>2.200.125,00</u>

“Cláusula Sexta – DO PREÇO

6.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo fornecimento e instalação do objeto contratado, o valor total de R\$ 2.200.125,00 (dois milhões duzentos mil cento e vinte e cinco reais);

(...)”

Cláusula Terceira – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 Fundamenta-se o presente aditivo no § 8º art. 65, da Lei 8.666/03 com suas alterações e no Parecer n. 094/ASSEJUR/SES/MT/2010 e no Parecer n.139/2009 da Auditoria Geral do Estado.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
3ª Via – GEC (arquivo)

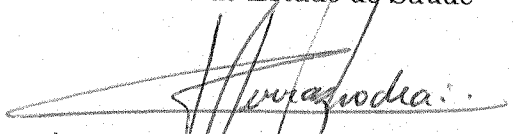
Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário, Termo de Rerratificação e Termos Aditivos.

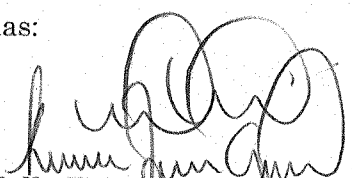
E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato n. 033/2008, em 03 (três) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde


JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA
Consórcio Outsourcing

Testemunhas:


Kelly Fernanda Gonçalves
RG 1276680-1 SSP/MT
CPF 876.760.521-49


Georgia Costa Beltrame
RG 1268952-1 SSP/MT
CPF 924.314.451-00